



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**Protocolo: P000001220161**

**Data : 28/06/2022 Hora : 12:42:24**

**Tipo : PETICAO (OUTRAS)**

**Processo : 0001606-23.2013.815.0161**

**Status : ATIVO**

**Justiça Gratuita : SIM**

**Comarca : CUITE**

**Vara : 1A VARA DE CUITE**

**Classe : PROCEDIMENTO SUMARIO**

**Assunto : ACIDENTE DE TRANSITO**

**Parte(s) Peticionante(s):**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A**

**Guia : 182022600904**

**Localizador:**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA/PB

0001606-23.2013.815.0161

Processo: 00000462920138150781

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE CASADO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRA DE SANTA ROSA, 9 de junho de 2022.

~~João Barbosa~~  
~~OAB/PB 4246-A~~

~~SUELIO MOREIRA TORRES~~  
~~15477 - OAB/PB~~



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA/PB**

**Processo: 00000462920138150781**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE CASADO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRA DE SANTA ROSA, 9 de junho de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

			N° DA CONTA JUDICIAL	
			600133258911	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		31/05/2022	1026	ESTADUAL
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	
30/05/2022	1046461	00000462920138150781	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BARRA DE SANTA ROSA	VARA UNICA	RÉU	58584,15	
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			Jurídico	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ALEXANDRE CASADO SILVA			Física	09188252450
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
585A850EDA12E2CD				

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 12.487,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Novembro/2010 a Abril/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	30/04/2013 a 31/05/2022
<b>Honorários (%)</b>	11,25 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	4169 dias	2,017708
<b>Percentual correspondente</b>	4169 dias	101,770783 %
<b>Valor corrigido para 01/04/2022</b>	(=)	R\$ 25.196,13
<b>Juros(3318 dias-109,00000%)</b>	(+)	R\$ 27.463,78
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 52.659,91
<b>Honorários (11,25%)</b>	(+)	R\$ 5.924,24
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 58.584,15</b>

**Retornar   Imprimir**